



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E  
Centro - Caixa Postal 181  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 085/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 066/2014, oriundos da Inexigibilidade nº 004/2014, Processo nº 23205.001406/2014-76, contratada a IMPRENSA NACIONAL:

**I. Gestores;**

- a) Titular: Ciro Omar Rodrigues Zambarda, Administrador, Siape 1933413;
- b) Suplente: Rosenei Cella, Secretária Executiva, Siape 1848487.

**II. Fiscais do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços:**

- a) Titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- b) Suplente: Alessandra Ghizoni Rohling De Souza, Assistente em Administração, Siape 2123711.

**III. Fiscais da Superintendência de Compras e Licitações:**

- a) Titular: Elisangela Aparecida Corazza Maldaner, Assistente em Administração, Siape 2152800;
- b) Suplente: Nádia Inês Kist, Assistente em Administração, Siape 2194676.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 208/PROAD/INFRA/2015 de 08 de dezembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó/SC, 10 de agosto de 2017.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

